

PORTARIA Nº. 471/2024
DE: 02 de agosto de 2024.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEIA os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santo Antônio do Leste:

Representante Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Jussara Cordeiro Marques Cardoso
Suplente: Jheniffer Pereira Alves

Representante Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Titular: Fabiana Langner
Suplente: Poliana Alves Rosa

Representante Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Gabrielle de Araújo Reges
Suplente: Vanilson Cordeiro de Souza Filho

Representante Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Titular: Terezinha Souza Silva
Suplente: Ita Roberta Soares

Representante do SINTEP.

Titular: Marta Rosana Custódio dos Santos Fornaza
Suplente: João Guilherme Miranda Mariano

Representante do Sindicato Rural.

Titular: Maria Laura Venancia Custódio dos Santos Fornaza
Suplente: Julia Gabriela Santos Moura

Representante da Igreja Católica.

Titular: Jasclon Souza Reis

Suplente: Valquiria Ribeiro da Silva Pereira

Representante da Igreja Evangélica.

Titular: Adriana Parreira Magalhães

Suplente: Larissa Lopes dos Santos

Artigo 2º - Os membros titulares do CMDCA nomeados nos termos do artigo anterior consideram-se automaticamente empossados na data da entrada em vigor da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE AGOSTO DE 2024.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**VALCIR DOS SANTOS LUIS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**